

PROMOÇÃO NO MERCADO INTERNO

Portaria n.º 90/2014, de 22 Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307/2016 de 07 de Dezembro

QUADROS DE INFORMAÇÃO A ENVIAR AO IVV

Quadro	Conteúdo	Envio ao IVV
A ENVIAR JUNTAMENTE COM O PROGRAMA ENVIADO AO IVV		
Quadro 1	Relação das ações por Mercado Este Quadro deve conter os dados referentes às ações que a entidade pretende que sejam abrangidas pelo Eixo de apoio (Eixo 1 ou 2).	Até à data indicada no aviso de abertura
Quadro 2&3	Financiamento do Programa e Informação sobre encargos com pessoal, aquisição de bens e despesas gerais de funcionamento O <u>Quadro 2</u> deve conter os dados referentes às fontes de financiamento previstas para a realização do programa de promoção (Eixo 1 ou 2). No <u>Quadro 3</u> indicar os valores de encargos com pessoal, aquisição de bens e despesas gerais de funcionamento (não devem, em geral, ultrapassar 25% do montante previsto para o financiamento a conceder pelo IVV)	
Quadro 4	Indicadores de desempenho – Situação Inicial e Resultados Esperados Este Quadro destina-se a indicar a quantificação dos indicadores da situação inicial e os resultados esperados após a conclusão do programa de promoção abrangido pelo Eixo do apoio (Eixo 1 ou 2).	
A ENVIAR QUANDO HAJA MODIFICAÇÕES AO PROGRAMA (inclusão/supressão de ações OU modificação ao quadro de financiamento)		
Quadro 1A	Modificação à Relação das Ações por Mercado A utilizar quando sejam incluídas ou suprimidas ações no programa de promoção abrangido pelo Eixo de apoio (1 ou 2).	Quando houver inclusão ou supressão de ações
Quadro 2A&3A	Modificação ao Quadro de Financiamento do Programa Anual e Informação sobre encargos com pessoal, aquisição de bens e despesas gerais de funcionamento A utilizar nas situações em que hajam alterações substanciais do quadro de financiamento do programa anual.	Quando houver alterações substanciais ao quadro de financiamento do programa anual
Quadro 4A	Modificação ao Quadro de Indicadores de desempenho – Situação Inicial e Resultados Esperados A utilizar quando sejam incluídas ou suprimidas ações no programa de promoção abrangido pelo Eixo de apoio (Eixo 1 e 2).	Quando houver inclusão ou supressão de ações
A ENVIAR APÓS O FIM DO PROGRAMA		
Quadro 1A	Relação Atualizada das Ações por Mercado Este Quadro deve conter a situação individual de cada ação que foi considerada no contrato, incluindo, se houver, as resultantes de modificações.	Após a realização do programa de promoção, conjuntamente com o relatório final da execução (até à data a fixar pelo IVV)
Quadro 4A	Indicadores de desempenho – Resultados Atingidos e Impacto Este Quadro destina-se a indicar a quantificação dos resultados atingidos e ao cálculo do impacto alcançado (pela variação entre os indicadores de situação inicial e resultados atingidos) após a conclusão do programa de promoção abrangido pelo Eixo de apoio (Eixo 1 e 2).	
Quadro 5	Relação das despesas realizadas por ação Este Quadro destina-se a indicar os dados relativos aos documentos comprovativos das despesas realizadas pelos beneficiários para executarem as ações. Não inclui a parte referente aos encargos com pessoal, aquisição de bens e despesas gerais de funcionamento.	
Quadro 6	Relação das despesas com encargos com pessoal, aquisição de bens e despesas gerais de funcionamento (apenas para os programas em que estas despesas estejam previstas no contrato) Este Quadro destina-se a indicar os dados relativos aos documentos comprovativos das despesas suportadas pelos beneficiários e que estejam ligadas às atividades de promoção genérica (Eixo 1) ou às atividades de informação/educação (Eixo 2)	